



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

PORTARIA nº. 312/2016/DG - Manaus, 23 de dezembro de 2016.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o recebimento do Memorando n. 44/2016/SGPES, datado de 20/12/2016 (DP-3833/2016), da Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas;

CONSIDERANDO o teor do OF.EJUD11 nº. 210/2016, datado de 19.12.2016 (DP-7527/2016), do Exmo. Dr. David Alves de Mello Júnior, Desembargador do Trabalho da 11ª Região/Diretor da Escola Judicial deste Egrégio Regional;

CONSIDERANDO a solicitação do Ofício Nº 3/2016-CEMEJ11, datado de 21.12.2016 (DP-7543/2016), da Exma. Dra. Ruth Barbosa Sampaio, Desembargadora do Trabalho/Diretora do CEMEJ11ª,

R E S O L V E

I – ALTERAR o período de atuação do Recesso Forense 2016/2017 da servidora **MARIA JOSÉ MEDEIROS DA SILVA**, Chefe do Núcleo de Preparo de Pagamento, constante na Portaria nº 308/2016-DG, datada de 19.12.2016, de **20.12.2016 a 06.01.2017** para **27.12.2016 a 06.01.2017**, por motivo de licença médica no período de 12 a 26.12.2016;

II - INCLUIR a servidora **GLÁUCIA DANIELLE CARNEIRO GONÇALVES CAVALCANTE**, Diretora da Coordenadoria da Escola Judicial deste Egrégio Regional, para trabalhar no Recesso Forense 2016/2017, nos dias **20 e 21.12.2016**.

III - INCLUIR a servidora **SUNAMITA GOMES DE OLIVEIRA**, Chefe da Seção de Difusão Cultural do Núcleo do Centro de Memória, deste Egrégio Regional, para laborar no Recesso Forense 2016/2017, no período de **20 a 23.12.2016**.

Dê-se ciência.

Publique-se no B.I.

Assinado eletronicamente
ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA

Diretor-Geral